



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SLC**  
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830  
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

## Ordem de Fornecimento Nº 61/2018 - PJPI/TJPI/SLC

OBJETO	MATERIAL DE CONSUMO
PROCESSO SEI	Nº 18.0.000022167-4
DEMANDANTE	Departamento de Material e Patrimônio - DMP/TJPI
DOC.DEMANDA	Memorando Nº 2225/2018 - PJPI/TJPI/SEAD/DEPMATPAT (0498186)
CONTRATANTE	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ/CONTRATANTE	06.981.344/0001-05
CONTRATADA	L. G. CARVALHO & CIA LTDA
CNPJ/CONTRATADA	06.611.446/0001-39
ENDEREÇO	Avenida Maranhão, nº 289, Centro, CEP. 64.001-010 - Teresina - PI
CONTATO/E-MAIL	Telefone: (86) 2107-3399 E-mail: robson@armazemcarvalho.com.br/ elizabeterh@armazemcarvalho.com.br
DADOS BANCÁRIOS	Banco: 001 – Banco do Brasil, Agência: 5121-7 Conta: 55696-3
AUTORIZAÇÃO	Autorização Nº 219/2018 - PJPI/TJPI/SLC
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 Dec. nº 7.892/2013 e outras normas aplicáveis.
DOCS./INTEGRANTES	Termo de Liberação Administrativo Interna nº 54/2018; Ata de Registro de Preços nº 45/2017;
ENTREGA DO OBJETO	<p>Conforme item 5 do TR 56</p> <p>A periodicidade dos pedidos de materiais será conforme necessidade da Administração.</p> <p>Os quantitativos que forem contratados, definidos no respectivo contrato ou Ordem de Fornecimento, deverão ser entregues em até 30(trinta) dias consecutivos, <b><u>contados da data publicação do extrato do instrumento contratual no Diário de Justiça</u></b> ou de acordo com o que estabelecer as cláusulas contratuais. <b><u>Além disso, este prazo poderá ser prorrogado por até mais 30 ( trinta ) dias, condicionado a uma justificativa plausível do contratado, após análise opinativa por parte do Fiscal do Contrato e consequente aquiescência da AUTORIDADE COMPETENTE.</u></b></p> <p>A entrega será no Almoxarifado Central do Departamento de Patrimônio e Material do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, situado na Rua Jornalista Lívio Lopes, S/N, bairro Redonda, em Teresina, PI, em dias úteis, no horário das <b><u>08 (oito) às 12 (doze) horas, sendo obrigatório o aviso e agendamento da entrega com 48h de antecedência, por meio do telefone: 86-32379984, ou por email almoxarifado@tjpi.jus.br.</u></b></p>
RECURSO ORÇAMENTÁRIO	CÓDIGO: 3390-30, Descrição: Material de consumo. Unidade Orçamentária: 040101, FONTE: 18. PROJETO/ATIVIDADE: 2083 (1º GRAU) e 2141 (2º GRAU). Classificação Funcional: 0206100812083 (1ºGrau) e 0206100812141 (2º Grau).
HABILITAÇÃO	Manter todas as condições exigidas no certame.
CONDIÇÕES/PAGAMENTO	<p>O pagamento obedecerá, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, conforme determinado pela IN TCE/PI nº 02/2017 e arts. 5º e 40, inciso XIV, da Lei 8.666/93.</p> <p>O pagamento integral será efetuado pela Administração, em moeda corrente nacional, por Ordem Bancária, quando do recebimento definitivo do objeto, acompanhado dos seguintes</p>

	documentos, remetidos pelo Fiscal de Contrato ou pela Comissão de Fiscalização: <b>a)</b> Termo de Recebimento Definitivo, devidamente preenchido e assinado; <b>b)</b> Apresentação da Nota Fiscal com dados bancários, fatura ou documento equivalente, atestado pelo setor competente; <b>c)</b> Cópia do Contrato Administrativo ou da Ordem de Fornecimento; e <b>d)</b> Cópia da Nota de Empenho; <b>e)</b> Prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; <b>f)</b> Prova de regularidade do FGTS – CRF; <b>g)</b> Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede; <b>h)</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
FISCAL DO CONTRATO	- MIRELLY MELCK ALVES RIBEIRO - Matrícula 27994 - Fiscal; - MICHAEL ACIOLI BELTRÃO - Matrícula 27542 - Suplente de Fiscal.
SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	Conforme cláusula Décima Segunda da Minuta do Contrato, Anexo V do Edital 44/2017.
OBRIGAÇÕES DAS PARTES	Conforme cláusulas Décima e Décima Primeira da Minuta do Contrato, Anexo V do Edital 44/2017.
DO FORO	Comarca de Teresina- Piauí

AUTORIZO o fornecimento do objeto abaixo identificado:

ARP 45/2017 – LOTE 7						
Lote/Item	Objeto/Marca	Unid.	Valor Unitário Registrado	Quantidade Contratada	Grau de Jurisdição	Valor Requerido
7/5	LIXEIRA TELADA em preto, em alumínio vazado.	Unid.	R\$ 31,20	320	1º Grau	R\$ 9.984,00
				80	2º Grau	R\$ 2.496,00

<b>VALOR DA CONTRATAÇÃO (1º Grau):</b>	<b>R\$ 9.984,00 (nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais)</b>
<b>VALOR DA CONTRATAÇÃO (2º Grau):</b>	<b>R\$ 2.496,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais)</b>
<b>VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:</b>	<b>R\$ 12.480,00 (doze mil, quatrocentos e oitenta reais)</b>

CIENTE do teor da Ordem de Fornecimento:



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 18/06/2018, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Robson Medeiros Santos, Usuário Externo**, em 19/06/2018, às 08:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0531720** e o código CRC **2DC193A1**.